

# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI



PREFEITURA  
**COARACI**

Um novo tempo

## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD.....





**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI**

AV. JOAQUIM MIGUEL GALLY GALVÃO - SEDE  
CNPJ: 14.147.474/0001-75 - CEP: 45.638-000 - COARACI - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**DECRETO Nº 8117 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Publicado em Mural  
na Sede da Prefeitura  
Em 02/01/2025

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE COARACI**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1274/2024 de 30 de dezembro de 1899, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1755 de 12 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

**0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.207 - Gestão das Ações da Atenção Especializada</b>		
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	262.688,04
3.3.90.93.00 / 1600 - Indenizações e Restituições	262.688,04	0,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>262.688,04</b>	<b>262.688,04</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>262.688,04</b>	<b>262.688,04</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>262.688,04</b>	<b>262.688,04</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>262.688,04</b>	<b>262.688,04</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 2 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE COARACI, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

**DARLAN VIANA DE OLIVEIRA**  
Sec. de Finanças  
Decreto: 8041/2025

**MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS**  
Prefeito Municipal  
CPF: 027.154.685-98

